



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Armação dos Búzios, 26 de dezembro de 2022

A Coordenadoria Especial de Licitação e Contratos

Considerando o recurso apresentado pela empresa **ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL ITABORAÍ LTDA** às fls. 03/09;

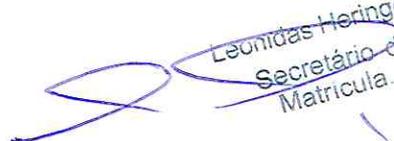
Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa **DAVITA NEPHRON CARE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA** às fls. 12/15;

Considerando a análise do Pregoeiro às fls. 19/20.

Eu, que o presente subscrevo, na qualidade de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde deste município, informo que estou ciente da **decisão de negar provimento ao recurso**, tendo em vista que os argumentos apresentados são improcedentes, devendo ser mantida a **inabilitação** da mesma.

Encaminho os autos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matricula. 24499

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde